

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

DECRETO

DECRETO

DECRETO Nº 001/2024

DECRETO Nº 002/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024



AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2023-TC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, inscrita no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, torna público que firmou Termo de Compromisso nº 011/2023-TC, com YAIMELIS GARRIDO REYES DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 584.980.445-53. Objeto: Definir valor a ser repassado ao comprometente, para a cobertura das despesas relativas a custeio de moradia, alimentação, água potável e tudo o mais em cumprimento ao quanto estabelecido na Lei Federal de nº 12.871/2013 e Portaria nº 30/2014. Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor Global estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Esplanada, 12 de dezembro de 2023.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.

Certificação Digital: Z6EXEK1I-OPJTQYL2-TSKGPPTQ-SFPE5C67

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/esplanada>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2023-TC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, inscrita no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, torna público que firmou Termo de Compromisso nº 010/2023-TC, com ABEL ALVAREZ CORRALES, inscrito no CPF nº 082.946.301-10. Objeto: Definir valor a ser repassado ao compromitente, para a cobertura das despesas relativas a custeio de moradia, alimentação, água potável e tudo o mais em cumprimento ao quanto estabelecido na Lei Federal de nº 12.871/2013 e Portaria nº 30/2014. Vigência: 12/12/2023 a 12/12/2024. Valor Global estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Esplanada, 12 de dezembro de 2023.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA, inscrita no CNPJ nº 13.885.231/0001-71, torna público que firmou 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 002/2022-TC, com LUISIANE FÁTIMA NENE FERNANDES, inscrita no CPF nº 978.245.930-53. Objeto: Definir valor a ser repassado ao comprometente, para a cobertura das despesas relativas a custeio de moradia, alimentação, água potável e tudo o mais em cumprimento ao quanto estabelecido na Lei Federal de nº 12.871/2013 e Portaria nº 30/2014. Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024. Valor Global estimado R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Esplanada, 04 de janeiro de 2024.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/nº - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 206 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 20.900,00 (Vinte mil e
novecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo

	20.900,00
Total por Ação:	20.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.900,00
Total Suplementado:	20.900,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.900,00
Total	20.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



DECRETO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Autoriza o LANÇAMENTO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 134, combinado com o art. 64, do Código Tributário Municipal, Lei 709/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2024, com os valores da Tabela de Receitas nº XII da Lei 916/2019.

Art. 2º. O vencimento do Imposto aludido no artigo anterior fica estabelecido para 31 de maio de 2024 para o pagamento de cota única ou primeira cota em 31 de maio de 2024, a segunda cota em 28 de junho de 2024 e a terceira cota em 31 de julho de 2024.

§1º. O valor mínimo para o pagamento de uma cota será R\$ 10,00 (Dez Reais).

§2º. O Contribuinte que efetuar o pagamento integral do IPTU, até 31 de maio de 2024, gozará de um desconto de 10% (Dez por cento) sobre o valor do Tributo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO Nº 002/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Institui o calendário fiscal de arrecadação de tributos do Município de Esplanada, para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPLANADA – BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 228, do Código Tributário Municipal, Lei 709/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Esplanada, para o exercício de 2024, constantes dos anexos I e II, que é parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024
TRIBUTOS E RENDAS COM VENCIMENTO MENSAL

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza –Devido pelo prestador dos Serviços	Décimo dia do mês subsequente do fato gerador
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – RETIDO NA FONTE – Devido pelo contribuinte substituto	Décimo dia do mês subsequente do fato gerador
ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – DE OFICIO – devido pelas empresas uni-profissionais e pelos profissionais autônomos.	Parcela Única anual em 28 de março de 2024
ITIV – Imposto Transmissão Inter Vivos – devido pelo adquirente de imóvel.	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
TAXA DE OBRAS	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
SERVIÇOS DIVERSOS	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
EXPEDIENTE	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
USO DE ÁREA	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
MERCADO MUNICIPAL	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
FEIRA LIVRE	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
PUBLICIDADE	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
CEMITÉRIO	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
MATADOURO	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024
TRIBUTOS COM VENCIMENTO ANUAL

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	COTA ÚNICA 31/05/2024 E 1ª COTA; 2ª COTA 28/06/2024 E 3ª COTA 31/07/2024
TLL – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO COTA ÚNICA	Ultimo dia útil do mês da ocorrência do fato gerador
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO COTA ÚNICA	28 de março de 2024
TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA COTA ÚNICA	28 de março de 2024
VEÍCULO DE ALUGUEL COTA ÚNICA	28 de março de 2024

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL
DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Fiscal de Contrato, composta pelo servidor Fábio Matos de Oliveira ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Cultural– matrícula 5047; designado pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município, na forma dos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n. 14.133/21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500